

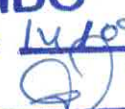


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Gabinete do Prefeito -

Ofício 0547/2021/GABINETE

Porto Murtinho- MS, 30 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Elbio dos Santos Balta - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho

LIDO
Na Seção de 14/09/2021

SECRETÁRIO (a)

REFERÊNCIA: Resposta ao requerimento n.º 004/2021 – Ver. Rudimar Rodrigues Castro.

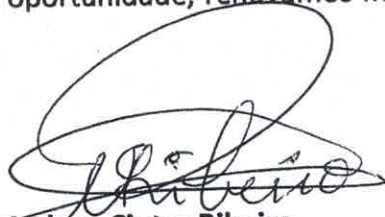
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos sinceros e cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência e Íldimos Pares, acusar o recebimento do requerimento n.º 004/2021 do Nobre Vereador Rudimar Rodrigues Castro, a qual indica “Informações precisas e detalhadas no tocante ao prazo para o término e abertura da feirinha denominada Feira do Lambreado”, neste sentido informamos a previsão de término de acordo com a Arquiteta Municipal Fernanda Gonzaga Ferreira é de 60 (sessenta) dias.

Insta consignar que este Poder Executivo está exaurindo todas as formas para a resolução das necessidades da população murtinhense, aproveitamos para agradecer os préstimos desta Ínclita Câmara de Vereadores, e nos colocamos a disposição em tudo o que for para benefício desta cidade e da população.

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Protocolo nº 514
01 SET. 2021
10:32 no
Marcin Romero